

COMUNICADO DA DIREÇÃO**COMUNICADO Nº: 162 | ÉPOCA: 2018/2019 | DATA: 24.04.2019*****Para conhecimento geral, a seguir se informa:*****DISCIPLINA****O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 12 de abril de 2019, deliberou:**

P.212-2018/2019 – Castigar o SPORT CLUBE DE MIRANDELA, com a pena de DERROTA E MULTA DE 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 3346, que em 24.mar.18 deviam ter disputado com o SC Braga para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.213-2018/2019 – Castigar o atleta MANUEL MOUTINHO VITÓRIA RÉ, licença n.º 216105 do Sport Club Beira-Mar, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 17.mar.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3251, que em 16.mar.18 o Gumirães e o Beira-Mar disputaram para a Taça Nacional Sub-16 Masculinos.

P.214-2018/2019 – Castigar o juiz LEONARDO RAFAEL SANTOS SILVA, licença n.º 988 do CAD da Associação de Basquetebol de Viseu, com a pena de QUINZE DIAS DE SUSPENSÃO, a contar da notificação, ao abrigo do art.º 85º do Regulamento de Disciplina, por ter enviado o boletim no tempo regulamentar do jogo 3251, que em 16.mar.19 o Gumirães e o Beira-Mar disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.215-2018/2019 – Castigar o atleta TOMÁS ROCHETE SEIÇA NETO, licença n.º 223704 do Olivais Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 31.mar.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4248, que em 30.mar.19 o Olivais e o GRIB disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

PATROCINADORES OFICIAIS**PARCEIROS INSTITUCIONAIS****MEDIA PARTNER****PARCEIROS COMPETIÇÕES****PARCEIROS TÉCNICOS****PARCEIROS**



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



P.216-2018/2019 – Castigar o atleta DIOGO MIGUEL CORREIA TOMÁS, licença n.º 137120 do Grupo Desportivo Escola Maria alberta Meneres, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4499, que em 04.abr.18 o GD Estoril e o GDEMAM disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.217-2018/2019 – Castigar o GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE, com a pena de MULTA DE 100,00 (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 25º do Regulamento de Provas, por terem apresentado 9 jogadores ao jogo 2384, que em 06.mar.18 deviam ter disputado com o Eléctrico FC para o Campeonato da Proliga.

LISBOA, 24 DE ABRIL DE 2019.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

